



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.807, DE 01 DE JUNHO DE 1990

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil - e uzei os) e dá outras providências:

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, SR. MILTON ARHUDA DE PAULA EDUARDO, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de dotações nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1-13760322.002	-Pessoal Civil.....Cr\$	250.000,00
3.1.2.1-13760322.002	-Material de Consumo	50.000,00
3.1.3.2-13760322.002	-Outros Serv. e Encargos.....	200.000,00
3.2.5.2-13764952.004	-Pensionistas.....Cr\$	50.000,00
3.2.8.1-15844922.005	-Contribuição p/PASEP.....	50.000,00

01.03-DIVISÃO TÉCNICA

3.1.1.1-13764482.006	-Pessoal Civil	50.000,00
----------------------	----------------------	-----------

01.04-DIVISÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.1.1-13764472.007	-Pessoal Civil	150.000,00
3.1.2.1-13764472.007	-Material de Consumo	130.000,00
4.1.2.1-13764471.005	-Aquisição de Hidrômetros.....	160.000,00

01.05-DIVISÃO REDES ÁGUA ESGOTO

3.1.1.1-13764482.008	-Pessoal Civil	1.000.000,00
3.1.2.1-13764482.008	-Material de Consumo	100.000,00
3.1.3.2-13764482.008	-Outros Serv. e Encargos.....	110.000,00

01.06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.1-13764472.009	-Pessoal Civil	200.000,00
3.1.2.1-13764472.009	-Material de Consumo	300.000,00
3.1.3.2-13764472.009	-Outros Serv. e Encargos.....	2.000.000,00

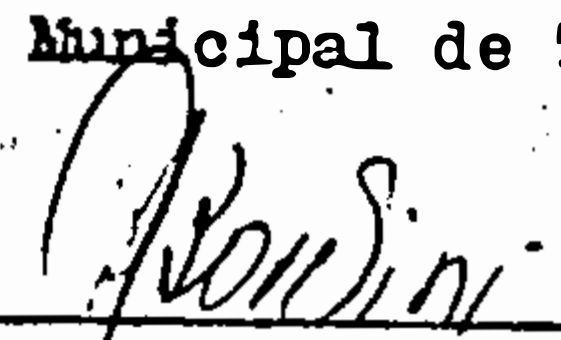
TOTALCr\$ 4.800.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto -/ com o excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.-

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Milton Arhuda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º _____

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA ATÉ

31/MAIO/1990

Arrecadação até 31/05/1990.....Cr\$ 11.494.105,38

Média mensal Cr\$11.494.105,38 : 5 =

Cr\$2.298.821,08 x 12 =Cr\$ 27.585.852,96

Despesa até 31/05/1990Cr\$ 12.911.820,38

Média mensal Cr\$12.911.820,38 : 5 =

Cr\$2.582.364,08 x 12Cr\$ 30.988.368,96

Déficit até 31/05/1990.....Cr\$ 1.417.715,00

Decretos p/excesso até 31/05/1990Cr\$ 9.938.000,00

Taquaritinga, 01 de junho de 1990

Cinclair Parma
Contador

CIENTES

Gelson Franco
Diretor do SAAE

Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal